



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: MATERIAIS PARA PINTURA DOS BANCOS DO CENTRO HISTÓRICO.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de verniz, massa acrílica, pincéis e rolos destinados à preparação e à pintura dos bancos do Centro Histórico de Garibaldi/RS, para conservação do mobiliário público e melhoria das condições de uso e da apresentação dos espaços frequentados por moradores e visitantes.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A demanda decorre da necessidade de manutenção dos bancos do Centro Histórico, por meio da preparação das superfícies e renovação do acabamento. Os materiais foram retirados para essa finalidade, conforme informado pelo setor requisitante.

A conservação do mobiliário contribui para sua durabilidade e para a valorização do espaço público e turístico.

A ausência dessa manutenção pode acelerar o desgaste das superfícies e comprometer a apresentação e as condições de utilização dos bancos, com possível aumento da necessidade de reparos futuros.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Conservar os bancos do Centro Histórico, renovar seu acabamento e melhorar as condições de uso do mobiliário, beneficiando a população e os visitantes. A aquisição atende à manutenção dos espaços de interesse turístico do Município.

4. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SER CONTRATADA

As quantidades correspondem aos materiais relacionados nos três orçamentos apresentados, destinados à intervenção nos bancos do Centro Histórico. O fornecimento compreende os cinco itens abaixo, sem previsão de fornecimento continuado.

Item	Descrição	Qtd.	Unid.
1	Verniz Cetol mogno brilhante	4	GL
2	Massa acrílica Metalatex branca	1	GL
3	Pincel Roma 313 de 2½ polegadas	2	UN
4	Rolo antigota Roma 323 de 5 cm	1	UN
5	Rolo Rendeplus 327 de 9 cm Atlas	3	UN



5. VALOR DA AQUISIÇÃO

A pesquisa de preços considerou três orçamentos: Furlanetto Comércio de Tintas Ltda., no valor de R\$ 1.640,00; Resemini Materiais de Construção Ltda., no valor de R\$ 1.784,00; e Zats, no valor de R\$ 1.801,50.

O valor da aquisição considerado neste documento é R\$ 1.640,00, correspondente à proposta de menor preço, da Furlanetto. Os orçamentos integram a documentação de apoio.

6. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Furlanetto Comércio de Tintas Ltda., CNPJ nº 92.379.510/0001-30, apresentou o menor preço global e o menor preço em cada um dos cinco itens pesquisados. Sua proposta, orçamento nº 4958, totaliza R\$ 1.640,00, representando economia de R\$ 144,00 em relação à segunda menor proposta. As descrições e quantidades constam do orçamento anexo; a conferência da adequação dos produtos à aplicação pretendida compete ao setor responsável.

7. LOCAL DE ENTREGA

Endereço indicado no orçamento: Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, Garibaldi/RS, CEP 95720-000. Destinação dos materiais: pintura dos bancos do Centro Histórico. A retirada dos materiais foi informada pelo setor requisitante.

8. PRAZOS

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

A fiscalização da aquisição ficará sob responsabilidade da servidora Vitória Becker Torres, Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que acompanhará o recebimento dos materiais e verificará a conformidade das quantidades e especificações com o objeto da contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente das aquisições ora pretendidas decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão 8 – SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DE TURISMO
23.695.0092.2036.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMT
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (813)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES (81303)

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta por valor inferior a R\$ 50.000,00.

Art. 13 do Decreto Municipal nº 4.900/2024 – permite compra direta com orçamento e documentação mínima para compras até R\$ 3.000,00.

Art. 14 do mesmo decreto – dispensa de parecer jurídico e Termo de Referência para compras de valor inferior a R\$ 6.000,00.

Garibaldi, 28 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITORIA BECKER TORRES
Data: 29/10/2026 08:48:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitória Becker Torres
Coordenador Geral

LINA BERTO
FURLANETTO: 40199088004
Assinado de forma digital por LINA BERTO FURLANETTO:40199088004
Dados: 2026.10.29 09:37:00 -03'00'

Lina Berto Furlanetto
Secretária Municipal de Turismo e Cultura